

Ofício nº 103/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, segue resposta a indicação 172/2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E02E-2282-7D3E-585B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 20/03/2026 09:52:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E02E-2282-7D3E-585B>

Memorando 2- 5.917/2026

De: Luryan K. - SMA-ARBO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/03/2026 às 15:50:08

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SMA, SMA-ARBO

req 158-171-172

Prezados,

Segue em anexo as respostas dos requerimentos.

Atenciosamente,

—

Luryan Tairini Kagimura

Chefe da Divisão de Políticas Ambientais

Portaria 059/2025

Matrícula 115495

Anexos:

Oficio_n_032_Resposta_ao_Requerimento_n_158_Camara.pdf

Oficio_n_040_Resposta_ao_Requerimento_n_172_Camara.pdf

Oficio_n_041_Resposta_ao_Requerimento_n_171_Camara.pdf

Ofício nº 032/2026

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 158/2026

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 158/2026, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, que solicita, com urgência, a instalação de bebedouro e/ou ponto de água na Praça José Rodrigues de Souza, localizada no Bairro Jardim Floresta, cumpre informar que a execução de serviços de implantação de infraestrutura hidráulica e instalação de equipamentos em espaços públicos não se insere no escopo de competência desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esclarece-se que a instalação de estruturas como ponto de água e/ou bebedouro em praças e demais logradouros públicos constitui demanda afeta às atribuições técnicas e operacionais relacionadas a obras e serviços de engenharia, razão pela qual o encaminhamento e a análise da solicitação devem ser realizados junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, órgão competente para avaliação de viabilidade, planejamento, execução e eventual previsão orçamentária da intervenção.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente

Ofício nº 040/2026

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 172/2026

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 172/2026, de autoria do Vereador Diogo Domingos Grando, que solicita a realização de roçada do mato e o recolhimento do material cortado ao longo da Rua Tocantins, iniciando na esquina com a Rua Ambrósio Bez até a entrada do Bairro São Francisco, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresenta os esclarecimentos pertinentes.

Informa-se que, no momento atual, as condições climáticas têm se mostrado especialmente favoráveis ao crescimento de plantas daninhas, o que resulta em elevadas taxas de desenvolvimento da vegetação e, conseqüentemente, em aumento significativo da demanda por serviços de roçada e manutenção em diversas áreas do Município. Tal cenário impacta diretamente o planejamento e a capacidade operacional da equipe responsável, diante do volume de solicitações existentes.

Dessa forma, esclarece-se que a manutenção do trecho indicado será realizada conforme a disponibilidade de mão de obra e de equipamentos, observando-se o cronograma operacional da Secretaria e a priorização das demandas em atendimento. Ressalta-se, ainda, que a execução completa do serviço, incluindo o recolhimento do material proveniente da roçada, demanda quantitativo ainda maior de pessoal, uma vez que, além da atividade de corte, faz-se necessário o emprego de equipe adicional para limpeza e remoção dos resíduos vegetais.

Cumprе destacar que já há deficiência de mão de obra para a realização dos serviços de corte e manutenção, circunstância que igualmente compromete a execução imediata e integral do recolhimento do material cortado, especialmente em períodos de crescimento acelerado da vegetação. Ainda assim, a equipe técnica permanece acompanhando as necessidades de manutenção e buscará atender a demanda apresentada dentro das possibilidades operacionais atualmente disponíveis.



Sendo o que se apresenta para o momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn

Secretário de Meio Ambiente



Ofício nº 041/2026

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 171/2026

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 171/2026, de autoria do Vereador Diogo Domingos Grando, que solicita a execução de roçada no espaço do pinheiro localizado na Rua Tocantins, bem como a implementação de projeto paisagístico de baixa manutenção no local, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente presta os esclarecimentos técnicos e operacionais pertinentes.

No que se refere à manutenção da vegetação, cumpre considerar que o atual período apresenta condições climáticas extremamente propícias ao desenvolvimento de plantas daninhas, o que resulta em taxas de crescimento aceleradas e no aumento expressivo da demanda por serviços de roçada em todo o Município. Diante desse cenário, a equipe técnica realizará a manutenção do local indicado conforme a disponibilidade de mão de obra e de equipamentos, observando-se o cronograma de prioridades da Secretaria.

Quanto à solicitação de paisagismo, informa-se que já foi realizada no local a implantação de espécies perenes, especificamente de rosas, que se caracterizam pela baixa necessidade de manutenção e menor frequência de replantios, atendendo à premissa de durabilidade e viabilidade operacional do espaço público. Em relação à sugestão de utilização de flores como tagetes, esclarece-se que tais espécies são plantas anuais com ciclo de vida aproximado de apenas sessenta dias, o que demandaria intervenções constantes e substituições periódicas para a manutenção do aspecto visual. Portanto, a escolha pelas espécies perenes visa justamente evitar a alta manutenção que seria gerada por plantas de ciclo curto, garantindo uma solução paisagística mais sustentável e adequada à capacidade de conservação da via pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.



Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25BB-7EC7-B7C2-10BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 12/03/2026 16:44:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/25BB-7EC7-B7C2-10BA>